



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 77ª SESSÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, os Senhores Juízes, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior, Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto e Armando Reigota Filho; Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Sampaio de Almeida; Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e vinte minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, chamando a julgamento os processos constantes da pauta.

Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral Nº 256 - 51.2016.6.22.0004 - Classe 30

Procedência: Vilhena-RO (4ª Zona Eleitoral - Vilhena)

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Embargante: Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB: 3766/RO

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB: 276/RO

Advogado: Ammanda Borgheti - OAB: 91765/RS

Advogado: Mario Cesar Torres Mendes - OAB: 2305/RO

Advogado: Joelson Dias - OAB: 10441/DF

Advogado: Andreive Ribeiro de Sousa - OAB: 31072/DF

Advogado: Marcelli De Cássia Pereira - OAB: 33843/DF

Advogado: Camila Carolina D. Santana - OAB: 35.758/DF

Advogado: Sabrina Soares Piau - OAB: 41979/DF

Advogado: Ubiratan Menezes Da Silveira - OAB: 26442/DF

Advogado: Maíra Daniela Gonçalves Castaldi - OAB: 39894/DF

Advogado: Clara Carvalho Santos - OAB: 47528/DF

Advogado: Nubiane de Oliveira Lino - OAB: 14247E/DF

Advogado: Lanna Gandra Do Nascimento Camilo - OAB: 1507 - E/DF

Embargado: Coligação "Pra Fazer a Diferença"

Advogado: Newton Schramm de Souza - OAB: 2947/RO

Advogado: Antônio Eduardo Scharam de Souza - OAB: 4001/RO

Advogado: Vera Lucia Paixão - OAB: 206/RO

Advogado: Bruno Fernando Santos Kasper - OAB: 58959/PR

Advogado: João Pedro Tosatti Montenegro - OAB: 7194/RO

Advogada: Amanda Iara Tachini De Almeida - OAB: 3146/RO

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB: 2721/RO

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos providos, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz Glodner Luiz Pauletto. Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 40-36.2016.6.22.0022 - Classe 30

Procedência: Porto Velho-Ro (22ª Zona Eleitoral - Porto Velho)

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Recorrente: Coligação Majoritária "Abraça Porto Velho"

Advogado: Márcio Melo Nogueira - OAB: 2827/RO

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB: 5649/RO

Advogado: Luiz Flaviano Volnistem - OAB: 2609/RO

Advogado: Jamyson De Jesus Nascimento - OAB: 1646/RO

Advogado: Renato Spadoto Righetti - OAB: 1198/RO

Recorrente: Leonardo Barreto de Moraes

Recorrido: Coligação "Juntos Por Uma Porto Velho Melhor"

Advogado: Richard Campanari - OAB: 2.889/RO

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB: 6175/RO

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB: 1911/RO

Advogado: Raduan Celso Alves de Oliveira Nobre - OAB: 5893/RO

Advogada: Carolina Correa do Amaral Ribeiro - OAB: 41613/PR

Advogada: Camilla Hoffmann da Rosa - OAB: 82513/RS

Decisão: Após o voto do Relator pelo provimento do recurso, acompanhado pelos Juízes Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral e Juacy dos Santos Loura Junior, pediu vista o Juiz Glodner Luiz Pauletto. Firmou suspeição a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral.

Recurso Eleitoral Nº 277-27.2016.6.22.0004 - Classe 30

Procedência: Chupinguaia - RO (4ª Zona Eleitoral - Vilhena)

Relator: Juiz Jorge do Amaral

Recorrente: Roberto Ferreira Pinto

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Recurso Eleitoral Nº 41-21.2016.6.22.0022 - Classe 30

Procedência: Porto Velho-RO (22ª Zona Eleitoral - Porto Velho)

Relatora: Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral

Recorrente: Coligação "Juntos Por Uma Porto Velho Melhor"

Advogado: Richard Campanari - OAB: 2.889/RO

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB: 1911/RO

Advogado: Luiz Felipe Da Silva Andrade - OAB: 6175/RO

Advogado: Raduan Celso Alves de Oliveira Nobre - OAB: 5893/RO

Advogada: Carolina Correa do Amaral Ribeiro - OAB: 41613/PR

Advogada: Camilla Hoffmann da Rosa - OAB: 82513/RS

Recorrente: Hildon de Lima Chaves

Advogada: Camilla Hoffmann da Rosa - OAB: 82513/RS

Advogada: Carolina Correa do Amaral Ribeiro - OAB: 41613/PR

Advogado: Raduan Celso Alves de Oliveira Nobre - OAB: 5893/RO

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB: 6175/RO

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB: 1911/RO

Advogado: Richard Campanari - OAB: 2.889/RO

Recorrido: Coligação "Por Amor a Porto Velho"

Advogado: José De Almeida Júnior - OAB: 1370/RO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB: 3593/RO

Advogado: Eduardo Campos Machado - OAB: 17973/RS

Advogada: Lidiane Costa de Sá - OAB: 6128/RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão. Firmou suspeição o Desembargador Walter Waltenberg da Silva Junior.

Recurso Eleitoral Nº 169-95.2016.6.22.0004 - Classe 30

Procedência: Vilhena - RO (4ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Recorrente: Adair Tibes

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB: 562/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto do Relator, pelo provimento do recurso, acompanhado pelo Desembargador Walter Waltenberg da Silva Junior e Juízes Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral e Juacy dos Santos Loura Junior, divergiu a Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, pediu vista o Juiz Glodner Luiz Pauletto.

Recurso Eleitoral Nº 328-32.2016.6.22.0006 - Classe 30

Procedência: Porto Velho-RO (6ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Recorrente: Francisco Fernando Rodrigues Rocha

Advogado: Antônio De Castro Alves Júnior - OAB: 2811/RO

Advogado: Jeanne Leite Oliveira - Oab: 1068/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz Juacy dos Santos Loura Junior. Acórdão publicado em sessão.

Processo Administrativo N. 0002109-03.2015.6.22.8000 - SEI

Relator: Desembargador Rowilson Teixeira.

Assunto: Renovação de requisição de servidor Cristóvão Bentes da Silva.

Requerente: Juízo da 24ª Zona Eleitoral de Porto Velho

Decisão: renovação deferida, nos termos do voto do Relator, à unanimidade

Processo Administrativo N. 0003351-34.2015.6.22.8020 - SEI

Relator: Desembargador Rowilson Teixeira.

Assunto: Renovação de requisição de servidora Emanuele Carine Alabi Carvalho da Silva.

Requerente: Juízo da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho

Decisão: renovação deferida, nos termos do voto do Relator, à unanimidade

O Presidente saudou a presença do Juiz Dimis da Costa Braga no recinto plenário.

Ata da 77ª Sessão, em 18 de outubro de 2016 – Sessão Ordinária.

Por sua vez, O Juiz Juacy dos Santos Loura Junior trouxe notícias da Ouvidoria Nacional, ao afirmar que esta conseguiu, por meio do Colégio de Ouvidores, incluir nas metas do CNJ para o ano de 2017, assuntos de interesse das ouvidoras. Por fim, informou que o Colégio de Ouvidores também está organizando um encontro em nível nacional, o qual deverá contar com a presença de juristas que atuam no âmbito da Justiça Eleitoral.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta Ata e encerrada a Sessão às dezessete horas e cinquenta e oito minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, _____lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 18 de outubro de 2016.

Desembargador Rowilson Teixeira
Presidente

Publicada em 25/10/2016, no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, N. 201, pág.6/9.